



Indorama Ventures Public Company Limited

Internal Information Control and Usage of Inside Information Policy Política de Utilização e Controlo e de Informações Internas

(As approved by the Board of Directors Meeting No. 1/2009 dated Sep 29, 2009)

Nota

Em caso de conflito do disposto na presente Política Anticorrupção com as leis, normas e regulamentos locais de qualquer entidade, prevalecem as leis, normas e regulamentos locais.

Política de Utilização e Controlo e de Informações Internas

A Política de Controlo e Utilização de Informação Interna da Companhia:

- 1) Todos os diretores, executivos, *staff* e colaboradores da companhia deverão manter sigilo nas informações internas e/ou confidenciais da companhia, exceto nas com fins de operação de negócio da mesma.
- 2) Todos os diretores, executivos, *staff* e colaboradores da companhia não podem divulgar informações internas e/ou confidenciais da companhia, com objetivo de alcançar benefícios diretos ou indiretos para os próprios ou para terceiros, independentemente deste benefício ser ou não recebido; e
- 3) Todos os diretores, executivos, *staff* e colaboradores da empresa não devem vender, comprar, transferir ou assumir a atribuição de títulos da Companhia, utilizando informações internas e/ou confidenciais da Companhia e/ou entrar em qualquer transação utilizando informação interna e/ou confidencial da mesma, de modo a que esta possa causar direta ou indiretamente danos à Companhia. Esta disposição também se aplica a cônjuges e filhos menores dos diretores, executivos, *staff* e colaboradores da Companhia. Quem violar este regulamento deve ser considerado como tendo cometido uma infração grave.

Após as ações da Companhia terem sido listadas na Bolsa de Valores da Tailândia (“SET”), diretores, executivos, gestores, pessoa responsável pela operação, auditor, *staff* ou colaboradores da Companhia que comprem ou vendam, façam ofertas ou convidem outros para comprar ou vender, as ações da Companhia de modo a aproveitar-se de outras pessoas utilizando material de informação interna para alterar os preços das ações da Companhia que ainda não tenham sido divulgadas ao público e as informações a que tenha acesso seja em virtude de seu cargo ou posição na empresa, e se tal ato é ou não para benefício próprio ou de outra pessoa, tal pessoa será responsável, nos termos da legislação aplicável, por abuso de informação privilegiada como resultado de tal violação.

No caso em que, diretores, executivos, gestores, pessoa responsável pela operação, auditor da Companhia possuam ou vendam ações ou outros títulos (se existirem) da Companhia, terão que relatar o mesmo à SEC dentro do tempo descrito pela *SEC Act B.E. 2535*. A nomeada aquisição ou venda de tal pessoa deve incluir a titularidade das ações ou títulos (se existirem), da sua esposa ou filho menor.